



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.375/2012

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Kátia Quaresma Gomes
Suplente: Maria Aparecida Mião Biasutti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Geovalte Lopes de Freitas
Suplente: Jiuvaldo Lucas Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Graziela Regina Spagnol
Suplente: Sandra Valéria Spagnol

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Titular: Juliana Santos Coelho
Suplente: Matheus Rossini Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Eva Bianca Souza de Oliveira
Suplente: Maete da Penha Amaral

PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Natielly Cremasco Xavier
Suplente: Getálvaro Gomes da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

Titular: Antonia Teodora dos Santos
Suplente: Daniella Lúcia de Santana Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.375/2012.

ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO

Titular: João Batista da Rosa – Associação Bom Viver
Suplente: Diego Bonomo Santana – Lar dos Velhinhos

ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – APAE

Titular: Marcelly Malacarne Milanez
Suplente: Rosangela Carreiro M. Campos

ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cristiane da Fonseca Bronzoni – Cáritas Diocesana
Suplente: Elivânia R. de Abreu Oliveira – Quero Viver

MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS – FAMMAPOSAM

Titular: Carlos de Jesus Silva
Suplente: Carlos Sergio Rodrigues de Souza

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Samuel Rodrigues Bittencourt
Suplente: Cintia Tetzner Leonarde

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM estão contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 3º, da supra citada Lei.

Art. 4º. Ficam revogados os Decretos Municipais de nºs. 5.324/2010, 5.424/2010.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011